

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/03/2019.**

No dia 23 de março de 2019, no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 10:00 horas, sob a Presidência do Vereador Maicon Fabiano de Oliveira, titular do cargo que convidou inicialmente o 2º Secretário a proceder à chamada regimental, constando estar presentes todos os vereadores que compõem a Edilidade, portanto, com “*quorum*” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Logo de início, o Vereador Antônio Célio Gonçalves requereu a dispensa da leitura da Ata, sendo a sugestão aprovada por unanimidade pelo plenário. Em seguida, passou-se a deliberação e votação dos projetos inclusos na **ORDEM DO DIA**, iniciando-se com o Projeto de Lei Complementar nº 021/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do cargo de Encarregado de Compras, Almoxarifado e Patrimônio no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Concluída a leitura, foi franqueada a palavra, para que, se quisessem, se manifestassem, o Vereador Antônio Célio Gonçalves, defendeu a desnecessidade do projeto, pois há no quadro de funcionários pessoas capazes de desempenhar essa função. Informou que é preciso fazer a reestruturação para melhor análise da criação e extinção de cargos. O Vereador Ismael Aparecido Marçal, também reforçou a desnecessidade da criação do cargo, pois segundo ele até o presente momento os funcionários tem realizado o trabalho. O Presidente informou que a palavra continuava franqueada, não havendo mais manifestações colocou o projeto em votação, sendo ele rejeitado pela maioria dos presentes. Na sequência, passou-se a votação e deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 022/2018, que dispõe sobre o sistema de Controle Interno Municipal nos termos do art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria a unidade de controle interno do município e dá outras providências. Concluída a leitura, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, o Vereador Antônio Célio Gonçalves, posicionou-se contra o projeto, pois no seu ponto de vista essa função poderia ser desempenhada por outro funcionário concursado, como ocorre na Câmara dos Vereadores. Informou que em outro momento, seria favorável ao projeto, se viesse conjuntamente com a reestruturação ou por ordem do Tribunal de Contas. Além disso, preocupa-se com as possíveis restrições que o Prefeito viria sofrer na liberdade do exercício do seu cargo. O Vereador Carlos Alberto Savazzi, foi em sentido oposto ao Vereador supramencionado, informou que a criação do cargo do Controlador Interno já foi apontado pelo Tribunal de Contas, e em relação as restrições da liberdade do Prefeito, disse que as coisas estão mudando, que isso é fruto da Lei, e que a Lei deve ser seguida. Criticou ainda, a demora para a votação desse projeto, que já vem se arrastando há várias sessões. O Presidente informou que a palavra continuava franqueada, como ninguém quis fazer o uso, colocou o projeto em votação, sendo aprovado pela maioria dos presentes. Na sequência, passou a apreciação e deliberação dos seguintes: Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar no valor de R\$170.000,00 destinado a suplementação de dotação orçamentária do Setor de Finanças e Contabilidade e dá outras providências; Projeto de Lei nº 011/2019 que dispõe de abertura de um crédito adicional- especial no valor de R\$28.081,15 destinado a suplementação de dotação orçamentária do Setor de Diretoria Administrativa e dá outras providências, Projeto de Lei nº 012/2019, que acrescenta dispositivo na L.D.O e P.P.A vigentes e dispõe de abertura de um crédito adicional- especial no valor de R\$80.000,00 destinado a suplementação de dotação orçamentária do Setor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências e Projeto nº 014/2019, que dispõe sobre autorização para firmar Termo Aditivo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis e dá outras providências. Submetidos ao trâmite do Regimento Interno, esses projetos foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente convidou a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Meridiano, para dar explicações sobre a não

inclusão do Projeto nº 015/2019 na pauta da presente Sessão Extraordinária, sendo explicado por ela que o Regimento interno veda expressamente a deliberação e votação de projetos que não foram elencados no ofício de convocação enviado aos Senhores Vereadores e, tendo o Projeto nº 015/2019 chegado apenas no dia 22/03/2019, não foi possível incluí-lo. Diante disso, o posicionamento jurídico dela foi para que o projeto não fosse votado e deliberado na presente sessão, mas sim na próxima. A presidência da Câmara submeteu ao plenário a sugestão de realizar uma sessão extraordinária no dia 25/03/2019, para votação e deliberação do projeto 015/2019, sendo a sugestão aprovada por unanimidade. Após, franqueou a palavra aos senhores Vereadores, para que, se quisessem, se manifestassem. Não havendo manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

*Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes*  
Meridiano, 25 de março de 2019.



**MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**  
Presidente



**ANTONIO CÉLIO GONÇALES**  
1º Secretário



**ISMAEL APARECIDO MARÇAL**  
2º Secretário